



O GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE – GCAR TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE COMPRAS Nº 2015/002

Em conformidade com a sua Política de Compras, estará adquirindo Lanches para o projeto realizado em parceria com a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para o período de MARÇO/15 a DEZEMBRO/15.

- 1 - as Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras da Instituição, sito à Rua da Lapa nº 180, Sala 1.205;
- 2 - o Valor máximo do Contrato para o período é de R\$ 139.938,50, sendo pagos em 10 parcelas de R\$ 13.993,85 (treze mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
- 3 - a proposta a ser aprovada levará em conta a qualidade do lanche, quantidade de lanches/mês e menor custo;
- 4 - não serão aceitas propostas com menos de 3.100 lanches/mês;
- 5 - os lanches devem conter sempre 03 (três) itens, a saber : (01 líquido e 02 sólidos);
- 6 - não poderão ser fornecidos lanches com frios e queijos e derivados;
- 7 - os Lanches serão entregues nos locais abaixo relacionados:
 - Morro do Cantagalo – Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema;
 - Parada de Lucas – Rua da Democracia nº 17;
 - Caju – Rua Carlos Seidl nº 1.306
 - Sede – Rua da Lapa nº 180, Sala 1.205, Centro.
- 8 - Comissão formada para avaliar as propostas será presidida por Katia Regina Viana, e composta por Antonio Dario Costa e Luciano Marques,
- 9 - segue o cronograma:
 - dia 10 de fevereiro - divulgação no Espaço Transparência do Portal AfroReggae;
 - dia 11 de fevereiro - encaminhamento da proposta para no mínimo 05 fornecedores diferentes;
 - dia 19 de fevereiro – as dúvidas serão dirimidas, através do e-mail antonio.dario@afroreggae.org / katia.viana@afroreggae.org;
 - dia 23 de fevereiro - recebimento das propostas em 02 vias em envelope lacrado no Setor de Compras, sala 1.205, das 09:00 h às 17:00 h;
 - dia 24 de fevereiro - avaliação da proposta pela Comissão Responsável;
 - dia 25 de fevereiro - solicitação de amostra de(s) Lanche(s) das Proponentes pré – classificadas;
 - dia 26 de fevereiro - nova avaliação da Comissão;
 - dia 27 de fevereiro - resultado final a ser publicado no espaço Transparência do Portal AfroReggae;
 - dia 02 de março - avaliação da documentação para contratação;
 - dia 03 de março - assinatura do Contrato;
 - dia 04 de março - início da distribuição;



- 10- Caso a Proponente Selecionada não tenha documentação jurídico-fiscal legal (CNPJ, IM, Contrato Social, CI e CPF do(s) representante(s) legal(is), será convocada a segunda colocada;
- 11- As despesas efetuadas pelo(s) proponente(s) em virtude deste Edital não serão reembolsadas.
- 12- Não haverá adiantamento sob qualquer hipótese ao proponente selecionado.
- 13- Os Casos Omissos nesta proposta serão esclarecidos pela Gerência de Administração e Acompanhamento.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015.

Kátia Regina Viana
Gerente de Administração e Acompanhamento.